

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E  
MINORIAS**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
(Dos Sr. José De Abreu e Sra Ana Catarina Alves)

Solicita que sejam convidados para ouvida em audiência pública dos Sr. Da Federação Das Associações Brasileiras de Bancos – **FEBRABAN**, Dr. Gabriel Jorge Ferreira, para receberem seus comentários sobre o SBP - Sistema Brasileiro de Pagamentos, a ser implantado em 22 de abril de 2001, que provocará profundas alteração no uso e compensação de cheques bancários visando sua substituição por meios eletrônicos de pagamentos.

**ABERTURA**

**Senhora Presidente,**

Nos termos regimentais requeremos de Vossa Excelência, após ouvido o plenário desta comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para que possamos debater os procedimentos de implantação do Sistema Brasileiro de Pagamentos - SBP, previsto para 22 de abril de 2002, que implicará em profunda alteração no uso do cheque e na movimentação das contas bancárias, para o que indicamos os ilustres convidados: Sr. Presidente do Conselho do Comércio Atacadista da Federação do Comércio do Estado de São Paulo Dr. Rubens Medrano, Sr. Jornalista especializado em economia do jornal Gazeta Mercantil William Salasar, Sr. Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Sr. Presidente da ANEFAC – Associação Nacional das Empresas de Factoring, Sra. Presidente do IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do consumidor, Engª. Marilena Lazzarini, e outros convidados envolvidos com o tema.

## **JUSTIFICATIVA**

A prevista implantação do novo Sistema Brasileiro de Pagamentos afetará profundamente a vida de 27 milhões de correntistas clientes de bancos, sendo um projeto autoritário visando a redução de custos nos bancos pela diminuição do uso de cheques. Não há registro de consulta aos principais interessados no assunto, os clientes do Sistema Bancário Brasileiro, especialmente as pessoas físicas, pequenas, médias e microempresas que tem no cheque seu método principal de pagamento quer recebendo de clientes, quer liquidando compromissos.

É inaceitável que um projeto de tal magnitude esteja caminhando para sua implantação, já adiada duas vezes por dúvidas e inadequações de operação e segurança, em circuito fechado entre a **FEBRABAN e o BANCO CENTRAL**, sem que os clientes dos bancos seja consultados se concordam ou não com esta mudança unilateral de usos e costumes bancários, que interfere inclusive com a lei do cheque.

Neste sentido conclamamos os nobres pares para aprovarem este requerimento para que possamos defender os clientes do Sistema Bancário Brasileiro.

Sala das comissões, 13 de dezembro de 2001.

**JOSÉ DE ABREU**  
Deputado Federal PTN/SP

**ANA CATARINA ALVES**  
Deputada Federal PMDB/RN